

Tecnopolo do Vale do Tejo, Rua José Dias Simão
Alferrarede, 2200-062 Abrantes
T: 241372357; F: 241371644
E: info@a-logos.com
www.a-logos.com**Cliente:**Município do Gavião (1334)
Largo do Município
6040-102 Gavião**Relatório de Ensaios Nr: 1268**

IMP.7.08.01 ver.01Mai.21 Pag 1 de 1

Versão: 1.0 Boletim Definitivo

Tipo de amostra: Águas de consumo humano
Colheita: Amieira Cova: Café "ARA" (Rua de S. Teresinha, nº 57)
Zona de Abastecimento: Gavião-(2020)
Colhida por: Laboratório
Relatório / ID: 2200253 / 2201769Data de Recolha: 17/02/2022
Data de Recepção: 17/02/2022
Data Inic. Análise: 17/02/2022
Data Fim Análise: 18/02/2022
Data de Emissão: 18/02/2022

A amostragem encontra-se incluída no âmbito da acreditação - PAG16 (2020-01-02), ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006.

Parâmetros de Campo

Hora da Colheita: 12:20

Desinfetante Residual (Cloro residual) (mg/L Cl₂):-

Ensaio	Resultado	Incerteza	Unidade	Limite Lei (a)	VR
Escherichia coli ISO 9308-1:2014/Amd1:2016	0	---	ufc/100 mL	0	---
Bactérias Coliformes (Coliformes totais) ISO 9308-1:2014/Adm1:2016	0	---	ufc/100 mL	0	---
Desinfetante residual (Cloro residual) Método Interno PTQ 152 (2019-01-28)	0,9	± 13% (1)	mg/L Cl ₂	---	0,2-0,6

Declaração de conformidade

Os Parâmetros analisados cumprem os valores paramétricos do Decreto Lei 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto Lei 152/2017, de 7 de dezembro - Qualidade da água destinada ao consumo humano.

Incerteza não será considerada na avaliação da conformidade

Diretora Técnica
Sónia Varino

PTQ, PTM e PAG indica métodos internos do laboratório. "SMEWW" indica "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater", "LAE" indica "L' Analyse des Eaux" Rodier.

De acordo com as especificações do cliente/legislação aplicável: Limite Lei (a) - Valor paramétrico; VR - Valor recomendado; UFC - Unidades formadoras de colónias; Lq - Limite de quantificação e LD - Limite de Detecção.

A designação "Azoto amoniacal" é equivalente a "Amónio"; a designação "Hidrocarbonetos Totais" é equivalente a "Óleos Minerais".

No cálculo referente à soma de resultados individuais considera-se que: quando uma ou mais parcelas individuais são inferiores ao limite de quantificação (Lq) do método, mas pelo menos uma das parcelas é quantificável, o resultado é apresentado ignorando-se a(s) parcela(s) inferiores ao Lq. Quando todas as parcelas são inferiores ao Lq, o resultado da soma é indicado como inferior à soma dos Lq individuais.

A medida da incerteza é expressa como incerteza expandida para um factor de K = 2, representando um intervalo de confiança de 95 %.

Os ensaios assinalados com (*) não estão incluídos no âmbito da acreditação do A.Logos. Os ensaios assinalados com (**) são contratados a laboratório com ensaio acreditado e não incluídos no âmbito de acreditação do A.Logos. Os ensaios assinalados com (****) são subcontratados com ensaio não acreditado.

Este relatório não deve ser reproduzido, a não ser na íntegra, sem o acordo escrito do laboratório. Os Resultados referem-se exclusivamente aos itens ensaiados. As opiniões ou pareceres expressos neste Relatório de Ensaio não estão incluídos no âmbito da acreditação.

(1) - Incerteza Medição (Amostragem+Análise) sempre que a Amostragem e a Análise estão no âmbito da acreditação - Incerteza Amostragem, quando os parâmetros são contratados - Incerteza Análise- quando a amostragem é efetuada pelo cliente ou não está no âmbito da acreditação

(a) Para as Entidades Gestoras em alta responsáveis pelo tratamento da água, o valor paramétrico para o parâmetro Trihalometanos a cumprir no ponto de entrega deve ser 80 mg/L. No caso de tratamento de águas superficiais, o valor paramétrico da Turvação à saída da ETA não deve ser superior a 1,0 UNT